



PORTARIA N. 040/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora VÂNDIA MARIA MARCON, matrícula n. 004, portadora do CPF n. 595.727.101-25, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora JOHILDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 242, portadora do CPF n. 986.891.855-34, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 007/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa **STAF SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 07.941.056/0001-90, contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de uso de sistemas de informática para a Gestão Pública, conforme especificações no TR, e em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de outubro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE